



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 038 DE 20.03.2014

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ROBERTO CAMBUSANO.

AUTORA: VEREADORA ROSÉ GASPAR.

DISTRIBUÍDO EM: 18/06/2014

PRAZO FATAL:

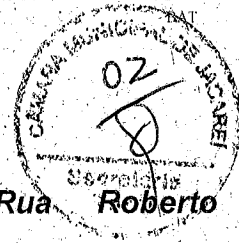
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única – Em.....de.....de 2014..... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2014..... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	Retirado pelo Autor Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs: 1 e 3	Prazo das Comissões: 13/08/2014



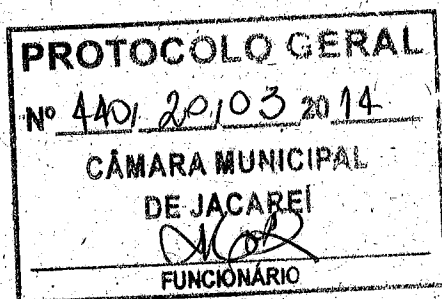
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da Rua Roberto Cambusano.

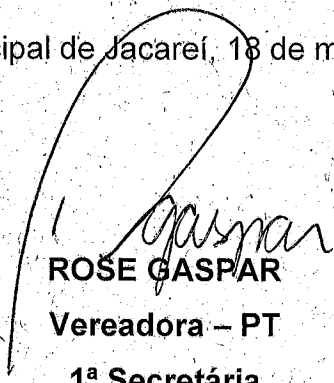


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA ROBERTO CAMBUSANO a atual Rua Três, localizada no Jardim Leblon, Bairro Silveira, e identificada pelo código 14308.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de março de 2014.



ROSE GASPAR

Vereadora – PT

1ª Secretária

AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Roberto Cambusano. - Folha 2

JUSTIFICATIVA

ROBERTO CAMBUSANO nasceu no dia 25 de abril de 1920, na cidade de Itu, Estado de São Paulo. Filho de João Batista Cambusano e Joana Boff Cambusano, era o primogênito de uma família de nove irmãos.

Juntamente com os pais e a irmã Adelina, veio para Jacareí com apenas dois anos de idade. Aqui fincaram raízes e iniciaram um forte laço com a comunidade através do conhecido estabelecimento Studio Cambusano.

Estudou no Grupo Escolar Coronel Carlos Porto e, pequeno, auxiliava o pai no trabalho com fotografias. Quando jovem, foi para São Paulo e retornou a Jacareí para trabalhar na Malharia Nossa Senhora Conceição e posteriormente na Fábrica de Meias Avante.

Teve presença marcante na história do Esporte Clube Elvira, como jogador e também como participante da equipe diretora.

Durante a Segunda Guerra Mundial foi convocado para o Exército e, em 1.944, depois de um período de treinamento em Caçapava e no Rio de Janeiro, embarcou para a Itália junto com as tropas aliadas.

Com o fim da guerra, retornou ao Brasil e começou a trabalhar na Escola Agrícola Cônego José Bento como Inspetor de Alunos.

Em 1947 casou-se com Maria Aparecida Ribeiro Cambusano e teve dois filhos: Roseny e Roberto Filho. Com o genro Nadi, a quem tratava como filho, e os netos Patrícia e Gustavo, criou uma família unida. Teve a alegria de poder conhecer sua bisneta Alice, que lhe arrancou boas risadas.

Aposentou-se na Escola Agrícola e também como Segundo Tenente do Exército, mas continuou a exercer por muito tempo o que talvez tenha sido sua maior paixão, cozinhar. Participou de grupos de Igreja e encontros de amigos, onde contribuía com seus dotes culinários.

Figura forte, mas com um coração enorme, conquistou o respeito e admiração de todos os jacareenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

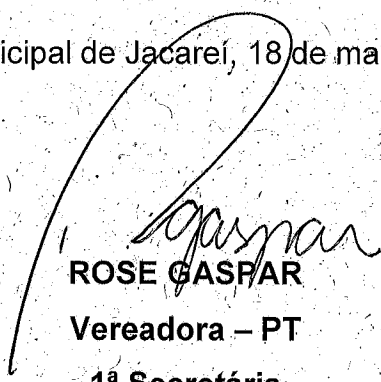


Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Roberto Cambusano. - Folha 3

Roberto faleceu no dia 28 de agosto de 2013, aos 93 anos.

Assim, com o objetivo de prestar-lhe uma justa homenagem, bem como a seus familiares, apresentamos o presente projeto de lei, para o qual esperamos merecer a aprovação dos nobres pares e, por fim, agradecendo a atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de março de 2014.



ROSE GASPAR

Vereadora - PT

1ª Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

ROBERTO CAMBUSANO

Matrícula:

115451 01 55 2013 4 00113 542 0039236 92

Sexo	Cor	Estado Civil e idade
Masculino	Branca	casado, noventa e três anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Itu, Estado de São Paulo	CPF 036.475.528-87 RG 021112120-7/MEX	Sim

Residência e filiação
Rua João Americo da Silva 354 Centro 12308-660, em Jacareí-SP. Filho de JOÃO BAPTISTA CAMBUSANO, falecido e de JOANNA BAFF, falecida

Data e hora de falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e oito de agosto de dois mil e treze, às 03:00 horas.	28	08	2013

Local de falecimento
no Hospital de Clínicas Antônio Afonso (24 horas), Rua Antônio Afonso, 307, Jacareí, SP

Causa da morte
disfunção de múltiplos órgãos, choque séptico, colangite, broncopneumonia, coledocolitase

Sepultamento/cremação (Município e Cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal Avareí em Jacareí/SP	Roberto Cambusano Filho

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Evelyn Bartholo Calvert, CRM 68123

Observações/Averbações
Deixou os filhos: Roseny e Roberto, com 65 e 53 anos de idade. Era casado com Maria Aparecida Ribeiro Cambusano em Jacareí-SP aos 01/11/1947. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede da
Comarca de Jacareí SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou
fé.
Jacareí, 29 de agosto de 2013

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Janaina Arantes Godoy de Camargo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

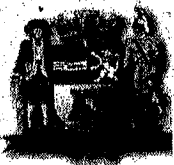
Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Janaina Arantes Godoy de Camargo

11545-1-AA-000001762

11545-1-000081-003000-0713

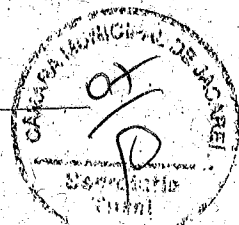






Município de Jacareí

Secretaria de Governo



Ofício 738/2013-SG

Jacareí, 13 de novembro de 2013.

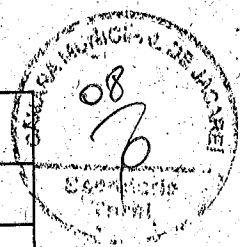
Senhora Vereadora,

Em resposta ao ofício 194/11/13-GVRG, informamos que, segundo a Secretaria de Planejamento, não existem logradouros com as denominações "Roberto Cambusano", "Walfredo Cambuzano (Fredo)" e "Waldemir Cambuzano (Mir)". Segue relação de logradouros sem denominação.

Atenciosamente,

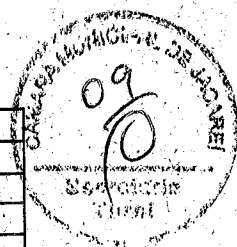
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

A Sua Senhoria a Senhora,
ROSE GASPAR
Vereadora de Jacareí - SP.

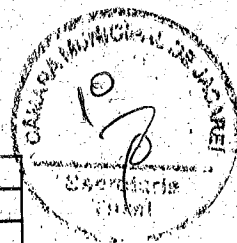


Relação de Logradouro sem Denominação

Código	Logradouro	Loteamento	Bairro
14990	RUA VINTE E DOIS	BANDEIRA BRANCA II	ITAPEVA
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03940	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
15675	RUA TRÊS	JARDIM EMILIA	RIO ABAIXO
14331	RUA CINCO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
03916	RUA DOIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
05882	RUA HUM	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
10052	RUA OITO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
12014	AV. QUATRO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
12031	RUA QUATRO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13612	RUA SEIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13822	RUA SETE	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
14306	AV. TRÊS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
14308	RUA TRÊS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
15667	RUA DEZ	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
03906	AV. DOIS	JARDIM PEDRAMAR	TANQUINHO
15692	RUA QUATRO	JARDIM REAL	PEDREGULHO
15691	RUA TRÊS	JARDIM REAL	PEDREGULHO
15682	RUA DEZ	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15674	RUA DOIS	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15673	RUA HUM	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15675	RUA TRÊS	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
11520	AV. PROJETADA	JARDIM VISTA VERDE	BAIRRO 000
03045	AV. CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03675	RUA DEZ	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03835	RUA DEZOITO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03911	AV. DOIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
04145	RUA DOZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
09936	RUA NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
10226	RUA ONZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
02845	RUA QUATORZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
12015	AV. QUATRO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO

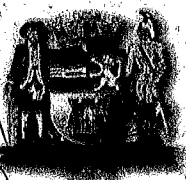


12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14455	RUA TREZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14965	RUA VINTE E CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15015	RUA VINTE E DOIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15025	RUA VINTE E HUM	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15035	RUA VINTE E NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15055	RUA VINTE E QUATRO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15126	RUA VINTE E TRES	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14980	VIE VINTE E CINCO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15845	RUA NOVE	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15842	RUA SEIS	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15916	RUA CATORZE	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15907	RUA CINCO	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15921	RUA DEZENOVE	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15918	RUA DEZESSEIS	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15919	RUA DEZESSETE	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15926	RUA RETORNO DOIS	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15908	RUA SEIS	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15909	RUA SETE	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15894	RUA CINCO	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15899	RUA DEZ	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15900	RUA DEZ A	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO



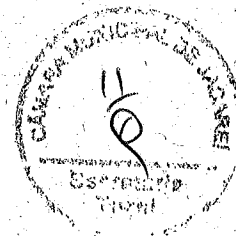
15890	RUA DOIS	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15892	RUA DOIS A	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15888	AV. HUM	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15889	RUA HUM	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15898	RUA NOVE	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15897	RUA OITO	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15901	RUA ONZE	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15893	RUA QUATRO	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15895	RUA SEIS	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15896	RUA SETE	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15891	RUA TRES	RESIDENCIAL LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
04220	AV. E	VERANEIO IRAJA	MANDI
04660	AV. F	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
13611	RUA SEIS	VILA GARCIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO

Decisão
18/06/14



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



PROCESSO: nº 038 de Março de 2014.

ASSUNTO: Projeto de Lei que dispõe sobre Denominação da Rua Roberto Cambusano.

Autor do Projeto de Lei: Vereador Rose Gaspar

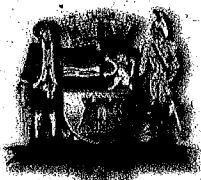
PARECER Nº070 – FMSBS – SJLP 06/2014

Trata-se de **Projeto de Lei**, de autoria do nobre Vereadora Rose Gaspar, que dispõe sobre a denominação da Rua Três, localizada no Jardim Leblon, Bairro Silveira, no Município de Jacareí e identificado pela Secretaria de Planejamento sob o nº14308, que de acordo com o projeto passará a se denominar rua **Roberto Cambusano**.

Atualmente, a denominação ou a alteração de próprios, vias e logradouros públicos tem como supedâneo a **Lei Municipal nº 5.784, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**, que revogou as leis municipais anteriores de nº4731/2003, 5080/2007, 5260/2008 e 5421/2010, a nomeação estando atendidos os requisitos exigidos por esta lei, em especial os do art. 1º, poderão ter seu trâmite para devida aprovação.

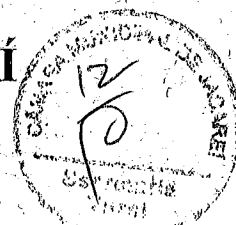
"Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:

1 - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



- 2 - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município;
- 3 - código de identificação ou inscrição imobiliária do próprio, via ou logradouro a ser denominado;
- 4 - atestado de óbito, no caso de denominação de pessoas falecidas há menos de 1 (um) ano;
- 5 - biografia, no caso de denominação de pessoas, e justificativa nos demais casos;
- 6 - fotografia da pessoa homenageada."

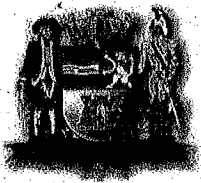
De acordo com ofício de nº738/2013-SG elaborado pela Secretaria de Governo a pedido da Vereadora Rose Gaspar, não consta em seus registros Logradouro denominado "ROBERTO CAMBUSANO", e juntamente ao ofício observa-se o cadastro de logradouros sem denominação, onde a "rua" a ser denominada encontra-se sob nº14308, datado do dia 13 de Novembro de 2013 pelo Secretário de Governo.

Há justificativa juntada aos autos do processo, em cumprimento ao art. 2º da lei 5784/2013.

Em hipótese alguma, dar-se-á a próprio, via e logradouro público nome de pessoa viva (artigo 3º da Lei 5784/2013).

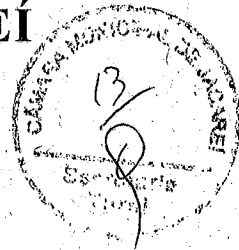
As informações prestadas através de documento de certidão de óbito comprova falecimento do homenageado em data 28 de Agosto de 2013, bem como fotografia do homenageado, preenchendo assim requisitos do artigo supramencionado.

O Projeto de Lei está em condições de regular tramitação, pois, não apresenta qualquer óbice sob os aspectos constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



A matéria é de iniciativa concorrente, inserindo-se na competência da Câmara Municipal, conforme dispõe o **artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.**

A proposição pode ser aprovada por aclamação, em consonância com o Regimento interno:

"Art. 122 (...)

IV - por aclamação, a critério da Presidência, mediante consulta ao Plenário, exclusivamente em projetos de denominação de vias, próprios e logradouros públicos. "

Em conformidade com o art. 32, do Regimento Interno, para sua regular tramitação, deverá ser colhido o parecer prévio das seguintes Comissões Permanentes:

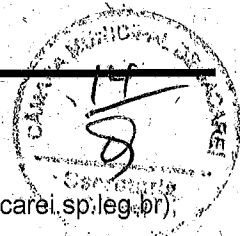
- ***Constituição e Justiça;***
- ***Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.***

Encaminhe-se ao Secretário-Diretor Legislativo para ulteriores providências.

Jacareí, 18 de junho de 2014

FERNANDA MEDEIROS S. B. SARTE- OAB/SP 214.308
SECRETÁRIO JURÍDICO-LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA

Moacir



De: Moacir <moacir@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de junho de 2014 16:42
Para: Of Ver Ana Lino (analino@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Arildo (arildobatista@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Edgard (edgard.sasaki@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Edinho (edinhoguedes@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Fernando (fernandoramos@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Hernani (hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Itamar (itamar.alves@jacarei.sp.leg.br); Of Ver José Francisco (josefrancisco@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Maurício (mauriciohaka@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Paulinho (paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Rogério (pr.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Rose (rosegaspar_pt@jacarei.sp.leg.br); Of Ver Valmir (valmirdoparqueialua@jacarei.sp.leg.br); x Ver Ana Lino (analinobispo@gmail.com); x Ver Arildo (arildobatistaptcamarajc@outlook.com); x Ver Edgard (jose.m.martinez@bol.com.br); x Ver Fernando 01 (sergiokobra@gmail.com); x Ver Paulinho 02 (moraismario@ig.com.br); x Ver Rogério (v.nogueira@yahoo.com.br); x Ver Rose 02 (rosegaspar@rosegaspar.org); x Ver Valmir 02 (alexandreppviera@uol.com.br)
Cc: 2 Of Atas - Felipe (felipe.atas@jacarei.sp.leg.br); Of Atas - Salette (salette.atas@jacarei.sp.leg.br); 5 Of Direção - Grecco (grecco@jacarei.sp.leg.br); Lia (liarequena@jacarei.sp.leg.br); 4 Of Secretaria - Tursi (tursi@jacarei.sp.leg.br); 3 Of Secretaria - Rita (rita@jacarei.sp.leg.br); 1 Of Secretaria - Eduardo (eduardo.seiji@jacarei.sp.leg.br); Of Comunicação - Direção TV Câmara - Davi Nascimento (direcaotv@jacarei.sp.leg.br); Of Comunicação - Elton (imprensa@jacarei.sp.leg.br); Of Comunicação - Redação (redacao@jacarei.sp.leg.br); Of Comunicação - Redação TV Câmara (redacaotv@jacarei.sp.leg.br); Of Comunicação - Site - Gustavo (site@jacarei.sp.leg.br); Of Cópias - Ivone (ivone@jacarei.sp.leg.br); Of Cópias - Maria Elena (maria.elena@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Distribuição do Processo: 038.2014
Anexos: Proc 038.2014 - denominação Rua Roberto Cambusano - Rose.pdf

Senhor(a) Vereador(a),

Nos termos regimentais e da Portaria nº 046/2014, faço a distribuição do Processo:

- **Processo nº 038/2014**

Autora: Vereadora Rose Gaspar.

Assunto: Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Roberto Cambusano.

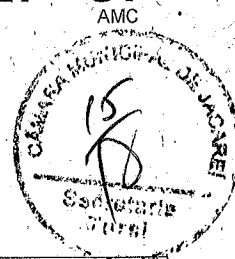
***** Informo que, conforme determinação do Senhor Presidente, se for do interesse, está autorizada a extração de 1 (uma) cópia impressa de cada propositura na Central de Cópias, na cota da Secretaria Legislativa.**

Atenciosamente,

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PROCESSO Nº:	038/2014	DE: 20/03/2014	
ASSUNTO:	Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Rua Roberto Cambusano.		
AUTORIA:	Vereadora Rose Gaspar.		
CONCLUSÃO:	<u>PARECER FAVORÁVEL</u> ◀		

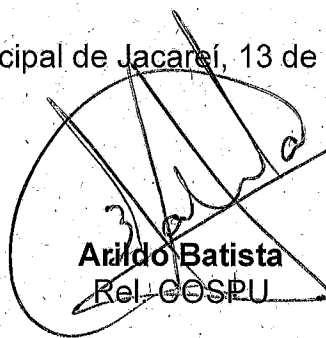
VOTO

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

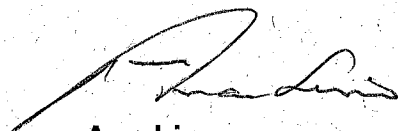
Examinado o Projeto em questão sob os aspectos que cabem a esta Comissão se pronunciar, não havendo maiores observações a serem registradas no momento, registramos voto **FAVORÁVEL** à apreciação da matéria pelo Egrégio Plenário..

É o voto.

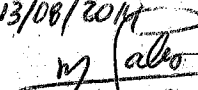
Câmara Municipal de Jacareí, 13 de agosto de 2014.


Arildo Batista
Rel. COSPU

Itamar Alves
Pres. COSPU

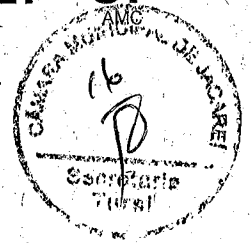

Ana Lino
Mem. COSPU

Recebi em
13/08/2014


Moacyr Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

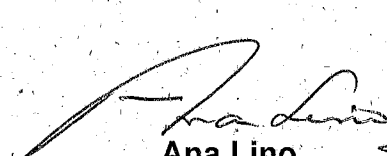
PROCESSO Nº:	038/2014	DE: 20/03/2014	
ASSUNTO:	Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Rua Roberto Cambusano.		
AUTORIA:	Vereadora Rose Gaspar.		
CONCLUSÃO:	<u>PARECER FAVORÁVEL</u> ◀		

VOTO

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

Examinada a matéria quanto aos quesitos de legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no PARECER Nº 070 – FMSBS – SJLP – 06/2014, com conclusões que respeitamos, e havendo igualmente considerado o mérito da proposição submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto **FAVORÁVEL** à apreciação da matéria pelo Egrégio Plenário.

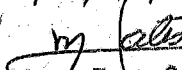
Câmara Municipal de Jacareí, 13 de agosto de 2014.


Ana Lino
Rel. CCJ


Hernani Barreto
Pres. CCJ


Pastor Rogério Timóteo
Mem. CCJ

Recebido em
13/08/2014


Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo